

REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Senhor Deputado Alex Manente)

Requer que esta Comissão de Turismo realize uma diligência em São Paulo/SP, com a finalidade de verificar o andamento das obras da Fábrica do Samba, em São Paulo/SP.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e com fundamento nos Atos da Mesa nº. 31 e 33/2012, requeiro que membros e servidores desta Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados realizem diligência em São Paulo/SP, com a finalidade de verificar, *in loco*, o andamento das obras da Fábrica do Samba, na Barra Funda, Zona Oeste de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

A fábrica do samba é um complexo constituído de 14 galpões, idealizado e estruturado para utilização pelas escolas de samba paulistanas do Grupo Especial. Está localizado na Avenida Dr. Abraão Ribeiro com a Marginal Tietê, a uma curta distância do sambódromo.

Esse empreendimento tem entre seus objetivos facilitar o deslocamento dos carros alegóricos e das fantasias, mantendo as agremiações próximas do local do desfile. Para os senhores, terem uma ideia, atualmente, parte das agremiações é obrigada a atravessar a cidade de madrugada por mais de 14 km para levar as alegorias ao Anhembi.

Objetiva, ainda, constitui-se em um pólo gerador de empregos, possibilitando regularizar e modernizar toda a produção do Carnaval. Cada galpão, com a altura de um prédio de seis andares terá, com efeito, toda a infraestrutura para produção de alegorias, fantasias e montagem dos carros alegóricos. Haverá na fábrica, ainda, um centro de triagem para reaproveitamento de materiais recicláveis.

A Prefeitura de São Paulo pretende fazer do local um espaço de visitação turística e de aprendizagem para formação de novos profissionais de carnaval e, considerando a magnitude do empreendimento e seu potencial turístico seria oportuno o acompanhamento e fiscalização desse complexo por esta Comissão de Turismo.

E é nesse contexto, que solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Deputado ALEX MANENTE
PPS-SP

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE TURISMO

Nos termos do § 2º do Art. 3º do Ato da Mesa Nº 33/2012, subscrevem o **REQUERIMENTO Nº /2015**, que “Requer que esta Comissão de Turismo realize uma diligência em São Paulo/SP, com a finalidade de verificar o andamento das obras da Fábrica do Samba” os deputados abaixo relacionados:

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA

Nos termos do art. 10 do Ato da Mesa nº 33/2012, “A Secretaria de cada Comissão será responsável pela verificação dos requisitos regimentais para a realização dos eventos [...].”